



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc nº. TJ-CON-2024/00881 - Documento Eletrônico

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 22/22-S QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por sua Presidente **Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, e, do outro lado, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 445, Itaim bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-001, representada por **LUCAS WAGNER VIEIRA NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 094.638.976-40, resolvem, tendo em vista o constante do **PA nº TJ-CON-2024/00881**, **alterar o contrato de Prestação de Serviço nº 22/22-S, já alterado pelos aditivos nº 31/2023-AS, 34/2023-AS, 92/2023-AS e 4º Termo Aditivo**, que tem como objeto a prestação dos serviços de recrutamento, seleção, seleção por edital público, contratação, acompanhamento supervisionado, gerenciamento, cobertura securitária, assistência aos estagiários (relatórios periódicos), renovação e desligamento, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo altera qualitativamente o contrato nº 22/22-S, transferindo 33 (trinta e três) vagas destinadas ao estágio de nível médio para o nível superior (pós-graduação).

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente alteração não acarretará nenhum acréscimo ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto do contrato sofrerá acréscimo de 5% sobre o valor inicial atualizado do contrato, passando o total de vagas de 3105 (três mil cento e cinco) para 3240 (três mil duzentos e quarenta).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As vagas acrescidas serão distribuídas entre os estágios de nível de graduação e pós-graduação.

Rubrica
CMPR

DS
W





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc nº. TJ-CON-2024/00881 - Documento Eletrônico

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor mensal do contrato, após o acréscimo, passará de R\$ 32.198,85 (trinta e dois mil cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 33.598,80 (trinta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Após a alteração qualitativa e o acréscimo, o quantitativo de distribuição de vagas do contrato fica estabelecido da seguinte forma:

TIPO:	VAGAS:
NÍVEL MÉDIO	220
NÍVEL GRADUAÇÃO	2112
NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO	908
TOTAL:	3240

CLÁUSULA QUINTA: A despesa total estimada, após o acréscimo, para o período de 01 de fevereiro a 02 de maio de 2025 será de R\$ 100.796,40 (cem mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), que será atendida mediante recursos da UNIDADE GESTORA - 2.04.0006 – DRH, ATIVIDADE - 2003 - ADMINISTRAÇÃO DE BOLSA ESTÁGIO, ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – P.J.), SUBELEMENTO – 39.93, FONTES - 120/113/320/313, de acordo com a dotação orçamentária às fls. 81.

CLÁUSULA SEXTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 17 de março de 2025

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

Assinado por:

CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

CE92285595A3450...

CONTRATADA:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
LUCAS WAGNER VIEIRA NASCIMENTO
CPF/MF 094.638.976-40

DocuSigned by:

Lucas Nascimento

1D39328AC286472...

Testemunhas:**Nome:** Camila Gonçalves Dabrowski**CPF:** 01462982506**Nome:** Priscila Marques do Amaral**CPF:** 82519668504

Assinado por:

CAMILA GONÇALVES DABROWSKI

E97463D47563475...

DocuSigned by:

Priscila do Amaral

E731FDC83E544E7...

